

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.799 • Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 62/2019

Excelentíssimo Senhor

Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 072/2019, o qual "Dispõe sobre a Criação do Cadastro Municipal de Animais Domésticos".

RAZÕES DO VETO

Trata-se a presente proposição que dispõe sobre a Criação do Cadastro Municipal de Animais Domésticos.

Na análise do Projeto de Lei nº 072/2019, imprescindível reconhecer a boa intenção do legislador, entretanto, já de início deve concluir-se que existe impedimento legal para a sua aprovação, tendo em vista que derivou de iniciativa parlamentar, ao adentrar na organização administrativa e atribuições dos órgãos da administração pública municipal, violando o princípio constitucional da separação dos poderes.

Certo que para implantação do presente projeto de lei em âmbito municipal seria necessário aquisição de sistema informatizado, que manteria atualizado o número de carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do tutor do animal, pessoal para efetiva fiscalização e cumprimento da lei, confecção de carteiras, servidor para alimentação do sistema, além de ser obrigado a disponibilização dos dados para acesso público pela Rede Municipal de Computadores.

Assim, o Poder Legislativo, por iniciativa de parlamentar, ao atribuir competências aos órgãos da administração pública, criando dessa forma a necessidade de reestruturação de serviços e de pessoal, opõe óbice à organização administrativa dos órgãos da administração pública municipal, uma vez que desconsiderou o disposto no inciso III do art. 62, da Lei Orgânica do Município (em simetria

com o art. 61, §1º, II, "b" da Constituição Federal e com os art. 60, II, "d" e art. 13, 14 e 89 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul).

Hely Lopes Meirelles, com propriedade, afirma (1996, p. 430):

(...) Leis de iniciativa da Câmara, ou, mais propriamente, de seus vereadores, são todas as que a lei orgânica municipal não reserva, expressa e privativamente, à iniciativa do prefeito. As leis orgânicas municipais devem reproduzir, dentre as matérias previstas nos arts. 61, § 1º, e 165 da CF, as que se inserem no âmbito da competência municipal. São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito, como chefe do Executivo local, os projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública municipal; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os créditos suplementares e especiais. Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental.

Destarte, a eventual ofensa a este princípio pelo Poder Legislativo inquina o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal, em razão da indevida ingerência na esfera de competência exclusiva do Poder Executivo.

Assim vendo sendo o entendimento pacificado pelo E. STF, vejamos:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO. CRIAÇÃO DE CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SANGUE - COFISAN, ÓRGÃO AUXILIAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. I - Projeto de lei que visa a criação e estruturação de órgão da administração pública: iniciativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, e, CR/88). Princípio da simetria. II - Precedentes do STF. III - Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei estadual paulista 9.080/95." (ADI nº 1.275/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 08/06/2007).

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 6.835/2001 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INCLUSÃO DOS NOMES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INADIMPLENTES NO SERASA, CADIN E SPC. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. INICIATIVA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. A lei 6.835/2001, de iniciativa da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, e, e art. 84, VI, a da Constituição federal). Inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada” (ADI nº 2.857/ES, Tribunal Pleno Relator o Ministro Joaquim Barbosa, , DJe de 30.11.2007-grifo nosso).

Imperioso destacar que, o presente projeto de lei, acarretará manifesta interferência na administração do município, que é da competência exclusiva do Prefeito Municipal, além do que gerará despesas para os cofres da municipalidade, sobretudo, na instalação de sala climatizada para instalação de equipamentos tecnológicos, programas, contratação de pessoal e outros investimentos não inseridos no orçamento.

Pelo exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade da proposição, optando-se assim pelo veto total ao Projeto de Lei nº. 072/2019, pelo qual “Dispõe sobre a Criação do Cadastro Municipal de Animais Domésticos”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.054/2019**

RECORRENTE: Prestadora de Serviços Nascimento Ltda - ME.

RECORRIDO: Prefeito Municipal/Corumbá-MS.

DECISÃO: Manutenção da desclassificação da Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME nos autos de Processo nº. 12.054/2019 - Tomada de preços nº. 15/2019.

DATA: 25 de novembro de 2019.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 27/2019 - Processo nº 44758/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO IMÓVEL LOCADO PARA ENTREGA - ANTIGO CENTRO DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - CAC. Data da Abertura: 11 de Dezembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 22 de Novembro de 2019. (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 021/2018.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....12
 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....16
 CONSELHOS MUNICIPAIS16

Processo: 271/2018

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.

Cláusula Primeira: conforme justificativa apresentada nos autos de nº 271/2018 (fls. 344/346 e 360/361), as quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 712.096,45 (setecentos e doze mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) que representa o quantum de 23,38% do valor total do contrato, relativos aos quantitativos acrescidos aos itens 1, 2, 3 e 4 conforme tabela abaixo:

Itens	Descrição do Procedimento	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	HEMODIÁLISE (MÁXIMO DE 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	36	R\$ 194,20	R\$ 6.991,20
2	HEMODIÁLISE (MÁXIMO DE 3 SESSÕES POR SEMANA)	3460	R\$ 194,20	R\$ 671.932,00
3	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COMO SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO DE 3 SESSÕES POR SEMANA)	120	R\$ 265,41	R\$ 31.849,20
4	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COMO SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL)	5	R\$ 265,41	R\$ 1.327,05
Valor total				R\$ 712.099,45

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula quinta, 5.1, passando a constar o valor de R\$ 3.804.573,70 (três milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/11/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 62/2019 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 17847/2019

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representacoes comerciais Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 17847/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 54.755,70 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 101/2019/SEMED

Processo nº 24.164/2019, Pregão Presencial: 126/2018 - Registro de Preço nº 32.677/2018 - Ata de Registro de Preço nº 002/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Aquisição de lousa de vidro temperado, para atender as escolas e centros de educação infantil da REME.

VALOR: R\$ 60.724,00 (Sessenta mil e setecentos e vinte e quatro) conforme empenho nº 780/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MSTAFÁ EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.



Licitação: Pregão Presencial nº 110/2019 - Processo nº 33.498/2019.
 Objeto: Contratação de empresa para organização de eventos (confeção de figurinos e aquisição de acessórios), para atender ao Projeto "Espetáculo 2019" - 20 Anos da Oficina de Dança, apresentado pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, que será realizado nos dias 13 e 14 de dezembro 2019.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 22 de novembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1767 de 07 de outubro de 2019, pág. 06:

RESOLUCAO SEFEG Nº 282/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI**, Profissional de Educação, matrícula 5218-2 e matrícula 2489-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 16/08/2019, conforme Processo 24043/2019 de 06/08/2019.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1785 de 04 de novembro de 2019, págs. 07 e 08:

RESOLUCAO SEFEG Nº 308/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **FLAVIA REGINA SOMOZA LIMA**, matrícula 10533, Agente de Atividades de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/09/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 28410/2019 de 12/09/2019;

- **GIAN MARIO RONDON DE SOUZA**, matrícula 6647, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/08/2019 e término em 28/12/2019, conforme processo nº 28208/2019 de 11/09/2019;

- **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, matrícula 5577-1 e matrícula 4920-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 04/09/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo nº 28411/2019 de 12/09/2019;

- **JOAO SUAREZ DE CUELLAR**, matrícula 6425, Guarda Municipal 3º

categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 07 (sete) dias, com início em 22/08/2019 e término em 28/08/2019, conforme processo nº 27167/2019 de 02/09/2019;

- **JOAO SUAREZ DE CUELLAR**, matrícula 6425, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 60 (sessenta) dias, com início em 02/09/2019 e término em 31/10/2019, conforme processo nº 28209/2019 de 11/09/2019;

- **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO**, matrícula 7851, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 25/07/2019 e término em 08/08/2019, conforme processo nº 25048/2019 de 13/08/2019;

- **JOSILAINE SAMANIEGO DE FREITAS**, matrícula 6499, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/09/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 28074/2019 de 10/09/2019;

- **LENI CUELLAR ANDRADE DE FANOLA PEREZ**, matrícula 5018, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/08/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 28210/2019 de 11/09/2019;

- **LUIZA DIAS DA SILVA**, matrícula 3045-2 e matrícula 3045-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/09/2019 e término em 13/09/2019, conforme processo nº 28413/2019 de 12/09/2019;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 28414/2019 de 12/09/2019;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/09/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 28415/2019 de 12/09/2019;

- **MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula 5110, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/09/2019 e término em 07/09/2019, conforme processo nº 28206/2019 de 11/09/2019;

- **MARCOS ALEXANDRE MAGALHAES BRANDAO**, matrícula 9214, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 26196/2019 de 22/08/2019;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/08/2019 e término em 24/09/2019, conforme processo nº 28211/2019 de 11/09/2019;

- **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/08/2019 e término em 05/09/2019, conforme processo nº 28046/2019 de 10/09/2019;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/08/2019 e término em 11/09/2019, conforme processo nº 27673/2019 de 05/09/2019;

- **ODAIR ALVES DE ARRUDA**, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/09/2019 e término em 13/09/2019, conforme processo nº 28416/2019 de 12/09/2019;

- **PRISCILLA PEREIRA CLIMACO**, matrícula 12749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/09/2019 e término em 10/09/2019, conforme processo nº 28417/2019 de 12/09/2019;

- **RICARDO LOPES LAURO**, matrícula 3541, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 02/09/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 28033/2019 de 10/09/2019;

- **SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO**, matrícula 6477, Auditor Fiscal da Receita Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 02/09/2019 e término em 11/09/2019, conforme processo nº 27701/2019 de 06/09/2019;

- **SORAIDE GARCIA CEJAS**, matrícula 6623, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 29/08/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 28213/2019 de 11/09/2019;



- **VALNEI DE OLIVEIRA**, matrícula 9989, Auditor do Município 2º categoria, lotado na Governadoria Municipal, 18 (dezoito) dias, com início em 29/08/2019 e término em 15/09/2019, conforme processo nº 28218/2019 de 11/09/2019;

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 331/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALVARO CORREA CLAURES**, matrícula 7079, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com início em 20/08/2019 e término em 29/08/2019, conforme processo nº 26921/2019 de 29/08/2019;

- **ANDERSON RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 8568, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/08/2019 e término em 01/09/2019, conforme processo nº 27172/2019 de 02/09/2019;

- **CELIA PEDROSA DA SILVA**, matrícula 3537, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 27165/2019 de 02/09/2019;

- **DANILSON GRATO DE OLIVEIRA**, matrícula 3855, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 13/08/2019 e término em 16/08/2019, conforme processo nº 26929/2019 de 29/08/2019;

- **DANILSON GRATO DE OLIVEIRA**, matrícula 3855, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/08/2019 e término em 24/09/2019, conforme processo nº 26930/2019 de 29/08/2019;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/08/2019 e término em 01/09/2019, conforme processo nº 27681/2019 de 05/09/2019;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4181-1 e matrícula 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 21/08/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 26804/2019 de 28/08/2019;

- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/09/2019 e término em 05/09/2019, conforme processo nº 27682/2019 de 05/09/2019;

- **JOSE LIMA COSTA**, matrícula 3522, Guarda Municipal 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 27/08/2019 e término em 25/09/2019, conforme processo nº 27168/2019 de 02/09/2019;

- **KATIA REGINA ROSA DE MORAES**, matrícula 2104, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 26805/2019 de 28/08/2019;

- **LARA DE MORAES RUIZ**, matrícula 8146, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 27163/2019 de 02/09/2019;

- **LOURENCA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/08/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo nº 26928/2019 de 29/08/2019;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com início em 22/08/2019 e término em 31/08/2019, conforme processo nº 26810/2019 de 28/08/2019;

- **MARISA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1316, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 20/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26807/2019 de 28/08/2019;

- **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, matrícula 5358, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/08/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 26924/2019 de 29/08/2019;

- **ROSEMEIRE DA COSTA**, matrícula 7506, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 27171/2019 de 02/09/2019;

- **SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula 6557, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 25/08/2019 e término em 08/09/2019, conforme processo nº 27169/2019 de 02/09/2019;

- **SEDINA GOMES PEREIRA**, matrícula 9332, Agent de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/08/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo nº 27170/2019 de 02/09/2019;

- **SILVANA MARIA CAPISTRANO GRAÇA**, matrícula 6312, Guarda Municipal 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 20/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26923/2019 de 29/08/2019.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 332/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 23/08/2019 e término em 29/08/2019, conforme processo nº 27676/2019 de 05/09/2019;

- **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula 4725, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 07/08/2019 e término em 11/08/2019, conforme processo nº 26150/2019 de 22/08/2019;

- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 28421/2019 de 12/09/2019;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/08/2019 e término em 25/08/2019, conforme processo nº 26691/2019 de 27/08/2019;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 20/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26415/2019 de 26/08/2019;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/09/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 29034/2019 de 18/09/2019;

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrícula 5434-1 e matrícula 3843-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 29028/2019 de 18/09/2019;

- **DJALMA ALENCAR ALFENAS DE OLIVEIRA**, matrícula 9195, Fiscal



de Transportes, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 07 (sete) dias, com início em 23/07/2019 e término em 29/07/2019, conforme processo nº 25124/2019 de 14/08/2019;

- **EDINEIA DO NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula 1392, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 12/08/2019 e término em 15/08/2019, conforme processo nº 25923/2019 de 20/08/2019;

- **ELISANGELA VELASQUEZ DUARTE**, matrícula 2720, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/09/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 29029/2019 de 18/09/2019;

- **EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26371/2019 de 26/08/2019;

- **FLAVIA CECILIA SILVA DE ARRUDA**, matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 (oito) dias, com início em 02/09/2019 e término em 09/09/2019, conforme processo nº 28034/2019 de 10/09/2019;

- **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/09/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 28412/2019 de 12/09/2019;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 05/09/2019 e término em 08/09/2019, conforme processo nº 28049/2019 de 10/09/2019;

- **KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/05/2019 e término em 26/11/2019, conforme processo nº 18417/2019 de 12/06/2019;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26811/2019 de 28/08/2019;

- **LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA ROCHA**, matrícula 10415, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 26/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 27162/2019 de 02/09/2019;

- **LIDIA SERRA DE CARVALHO**, matrícula 9330, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/07/2019 e término em 03/08/2019, conforme processo nº 24134/2019 de 06/08/2019;

- **LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/08/2019 e término em 26/08/2019, conforme processo nº 25930/2019 de 20/08/2019;

- **NEMESIS MIDDIAM DA SILVEIRA MONTEIRO**, matrícula 12835, Gestor de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 09/09/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 29033/2019 de 18/09/2019;

- **ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA**, matrícula 2579-2 e matrícula 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 21/08/2019 e término em 24/08/2019, conforme processo nº 26249/2019 de 23/08/2019;

- **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 1461, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 23/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 28212/2019 de 11/09/2019;

- **SYLVIA ROA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 731-2 e matrícula 2893-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26209/2019 de 22/08/2019;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 19/08/2019 e término em 24/08/2019, conforme processo nº 26152/2019 de 22/08/2019;

- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/08/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 26061/2019 de 21/08/2019.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1785 de 04 de novembro de 2019, pág. 06:
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 338/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra G para letra H, conforme processo nº 14598/2019 de 13/05/2019;

- **CELIA PEDROSA DA SILVA**, matrícula 3537-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 29385/2019 de 20/09/2019;

- **CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 3306 -11, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 27991/2019 de 10/09/2019;

- **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 3709-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 25715/2019 de 19/08/2019;

- **JANIO SILVA DE ARAUJO**, matrícula 7198-29, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 32714/2019 de 21/10/2019;

- **JOANA D'ARC GOMES BRAGA**, matrícula 5443-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 28805/2019 de 17/09/2019;

- **JOAO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 10144-1, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 12431/2019 de 25/04/2019;

- **LUIZ DONIZETHE MINZAO**, matrícula 7428-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 28345/2019 de 12/09/2019;

- **LUIZA DIAS DA SILVA**, matrícula 3045-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 25086/2019 de 14/08/2019;

- **MARCIA APARECIDA CAMPOS CHAPARRO** matrícula 1767-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 24369/2019 de 08/08/2019;

- **MARIA DO CARMO CABRAL CAMPOS**, matrícula 5662-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra D, conforme processo nº 25433/2019 de 16/08/2019;

- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 29133/2019 de 19/09/2019;

- **NORMA SUELY NEPOMUCENO DE ALMEIDA FEITOSA**, matrícula 1584-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 31266/2019 de 07/10/2019.

Corumbá, MS, 25 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 339/2019.**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA AUGUSTA DE CARVALHO**, matrícula 12120, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 10/09/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 28736/2019 de 16/09/2019;

- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/09/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo nº 28735/2019 de 16/09/2019;

- **ARIELMA PEREIRA DAS NEVES**, matrícula 9527, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo nº 26193/2019 de 22/08/2019;

- **BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2019 e término em 04/09/2019, conforme processo nº 28423/2019 de 12/09/2019;

- **DALVA DA SILVA GOMES**, matrícula 9308, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 13/09/2019 e término em 12/10/2019, conforme processo nº 29040/2019 de 18/09/2019;

- **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA**, matrícula 12882, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (quinze) dias, com início em 02/09/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 28427/2019 de 12/09/2019;

- **ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5152, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/09/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 29113/2019 de 19/09/2019;

- **GILSON LIMA DOMINGOS**, matrícula 5293, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/09/2019 e término em 09/10/2019, conforme processo nº 29032/2019 de 18/09/2019;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/08/2019 e término em 07/09/2019, conforme processo nº 28725/2019 de 16/09/2019;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/09/2019 e término em 19/09/2019, conforme processo nº 28730/2019 de 16/09/2019;

- **JEONILCE SOUZA DE ARRUDA**, matrícula 5150, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2019 e término em 04/09/2019, conforme processo nº 28426/2019 de 12/09/2019;

- **JOAQUINA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 528, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/08/2019 e término em 24/10/2019, conforme processo nº 28422/2019 de 12/09/2019;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 29039/2019 de 18/09/2019;

- **LIGIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 5364-1 e matrícula 3087-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/09/2019 e término em 11/09/2019, conforme processo nº 28723/2019 de 16/09/2019;

- **MANOEL DIOMEDES FRANCO DE MORAES**, matrícula 4950, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro)

dias, com início em 27/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 28428/2019 de 12/09/2019;

- **MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 4075-2, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 09/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 28722/2019 de 16/09/2019;

- **MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 2400-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 28722/2019 de 16/09/2019;

- **MARIA ROSELI CAVALCANTI**, matrícula 5617, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 06/09/2019 e término em 09/09/2019, conforme processo nº 28393/2019 de 12/09/2019;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 03/09/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 29115/2019 de 19/09/2019;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/09/2019 e término em 19/09/2019, conforme processo nº 29041/2019 de 18/09/2019;

- **NANCY PERES KLAFKE**, matrícula 6479, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 17/08/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo nº 28737/2019 de 16/09/2019;

- **NEUZA ALVES**, matrícula 5853, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 10/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29030/2019 de 18/09/2019;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/08/2019 e término em 03/09/2019, conforme processo nº 28418/2019 de 12/09/2019;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/09/2019 e término em 08/09/2019, conforme processo nº 28420/2019 de 12/09/2019;

- **ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula 4148, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/09/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo nº 28733/2019 de 16/09/2019;

- **SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO**, matrícula 6477, Auditor Fiscal da Receita Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 12/09/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 28574/2019 de 13/09/2019;

Corumbá, MS, 31 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 340/2019.**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREA DE SOUZA GOMES**, matrícula 2629, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2019 e término em 15/10/2019, conforme processo nº 29008/2019 de 18/09/2019;

- **ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTURA**, matrícula 5775, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 29271/2019 de 19/09/2019;

- **ARIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 12883, Técnico de Organização



Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 05/09/2019 e término em 13/12/2019, conforme processo nº 28204/2019 de 11/09/2019;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 16/09/2019 e término em 06/10/2019, conforme processo nº 29273/2019 de 19/09/2019;

- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/09/2019 e término em 14/09/2019, conforme processo nº 29282/2019 de 19/09/2019;

- **DAMIANA FARDIM**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 13/09/2019 e término em 11/11/2019, conforme processo nº 29260/2019 de 19/09/2019;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 29268/2019 de 19/09/2019;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Auxiliar de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2019 e término em 08/09/2019, conforme processo nº 28731/2019 de 16/09/2019;

- **DORINETE ALENCAR GONÇALVES**, matrícula 9935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 29277/2019 de 19/09/2019;

- **EDNA RITA NUNES MACEDO**, matrícula 5940, Auxiliar de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/08/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 28406/2019 de 12/09/2019;

- **ERIKA PRISCILLA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 27/08/2019 e término em 10/09/2019, conforme processo nº 27442/2019 de 04/09/2019;

- **GLEICE DA SILVA DURAN**, matrícula 7825, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 15/08/2019 e término em 13/10/2019, conforme processo nº 28429/2019 de 12/09/2019;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 09/09/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 29014/2019 de 18/09/2019;

- **IUDA TEIXEIRA GOUVEIA MENDES**, matrícula 9127, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/09/2019 e término em 19/09/2019, conforme processo nº 29226/2019 de 19/09/2019;

- **JAIR ALVES DE ARRUDA**, matrícula 524, Agente de Atividades Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 29276/2019 de 19/09/2019;

- **JANETE FATIMA PARA VELASCO**, matrícula 8779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/09/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo nº 29042/2019 de 18/09/2019;

- **JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula 3830, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29262/2019 de 19/09/2019;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 16/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29217/2019 de 19/09/2019;

- **JORCI BRUNO**, matrícula 5891, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 19 (dezenove) dias, com início em 12/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo nº 29272/2019 de 19/09/2019;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/09/2019 e término em 12/10/2019, conforme processo nº 29218/2019 de 19/09/2019;

- **LAURA HELENA DOS AMARAL**, matrícula 4412-1 e matrícula 4932-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 29251/2019 de 19/09/2019;

- **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/09/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 29047/2019 de 18/09/2019;

- **MARCIO MALHORQUIM BLANCO**, matrícula 3623, Agente de Atividades de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/09/2019 e término em 13/09/2019, conforme processo nº 29216/2019 de 19/09/2019;

- **MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 6599, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 14/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29252/2019 de 19/09/2019;

- **SEBASTIANA LUCAS MACIEL**, matrícula 1369, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 17/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo nº 29275/2019 de 19/09/2019;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/09/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 29045/2019 de 18/09/2019;

- **VANIA ORTEGA DE CASTRO**, matrícula 10617, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 23 (vinte e três) dias, com início em 16/09/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo nº 29274/2019 de 19/09/2019.

Corumbá, MS, 31 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 344/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 6979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/09/2019 e término em 24/03/2020, conforme Processo 29186/2019 de 19/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 345/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE FERNANDES FERREIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5976, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01/10/2019 e término em 29/12/2019, conforme Processo 30397/2019 de 30/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 346/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS**, Profissional de Educação, matrícula 5314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/10/2019 e término em 18/04/2020, conforme Processo 31688/2019 de 09/10/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 347/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrícula 4999-1 e matrícula 4999-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020, conforme Processo 29771/2019 de 24/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 348/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA SILVA ZABALA**, Profissional de Educação, matrícula 1380-1 e matrícula 4231-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 22/10/2019 e término em 18/04/2020, conforme Processo 30736/2019 de 02/10/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 349/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 22/10/2019 e término em 18/04/2020, conforme Processo 32208/2019 de 18/10/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 350/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE JESUS SANTOS**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 1840, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/10/2019 e término em 18/04/2020, conforme Processo 31170/2019 de 04/10/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 351/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELAINE FRANCA VIANA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 2174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020, conforme Processo 29213/2019 de 19/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº352 /2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, Profissional de Educação, matrícula 5358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020, conforme Processo 29786/2019 de 24/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019



RESOLUÇÃO SEFEG Nº 353/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA DOS SANTOS MALDONADO**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 7985, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/09/2019 e término em 17/03/2020, conforme Processo 29035/2019 de 18/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 354/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3588, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, readaptação de função para Agente de Serviços de Administrativos I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/09/2019 e término em 17/03/2020, conforme Processo 27317/2019 de 03/09/2019.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 356/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **VIVIANE FONSECA MOREIRA**, matrícula 10390-3, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 21/08/2004 a 01/04/2006, que correspondem a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/09/2019, anexada ao processo nº 30279/2019 de 27/09/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 357/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P"

nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARILEIZE DA SILVA BRASIL**, matrícula 2281-4, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGREPREV MS, do período de 20/10/1989 a 10/11/1989, que correspondem a 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/09/2019, anexada ao processo nº 31695/2019 de 09/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 358/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANA PAULA SILVA**, matrícula 4914-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGREPREV MS, do período de 03/05/1993 a 31/12/1993, 01/03/1994 a 31/12/1994, 01/08/1996 a 31/12/1996, 26/02/1997 a 31/12/1997 e de 04/02/1998 a 15/12/1998, que correspondem a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/06/2019, anexada ao processo nº 31960/2019 de 15/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 359/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS**, matrícula 3978-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/08/1981 a 21/09/1982, 22/09/1982 a 27/10/1982, 28/10/1982 a 03/04/1983 e de 22/05/1984 a 08/03/1985, que correspondem a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/10/2019, anexada ao processo nº 30894/2019 de 03/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 360/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NADIA VIEGAS AMORIM**, matrícula 975-1, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/03/1995 a 01/04/1997, 01/01/2003 a 08/08/2003, 01/11/1989 a 28/02/1995 e de 01/11/2004 a 06/08/2008, que correspondem a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/10/2019, anexada ao processo nº 33323/2019 de 25/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 361/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARCIA ZARATE GUERREIRO**, matrícula 56-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/06/1987 a 04/11/1989 e de 05/11/1989 a 15/01/1990, que correspondem a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/10/2019, anexada ao processo nº 31823/2019 de 14/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 362/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LUCIENE DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 3788-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Governadoria Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 18/03/1985 a 31/03/1990 e de 01/07/1991 a 23/02/1992, que correspondem a 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/10/2019, anexada ao processo nº 33457/2019 de 28/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 363/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JEFFERSON PAULO DA SILVA**, matrícula 5878-1, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/02/1991 a 31/12/1998, que correspondem a 07(sete) anos, 11(onze) meses e 00 (zero) dias, em conformidade

com a certidão expedida por aquele órgão em 04/10/2019, anexada ao processo nº 32685/2019 de 21/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 364/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELZA MARIA DA SILVA AQUINO**, matrícula 5988-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/11/1980 a 19/02/1982, 01/07/1986 a 08/11/1991, 01/08/1985 a 26/02/1986, 01/11/1995 a 30/11/1995 e de 01/03/1996 a 31/03/1996, que correspondem a 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/08/2019, anexada ao processo nº 32840/2019 de 22/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 365/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula 3830-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/09/1989 a 01/03/1990, 01/05/1990 a 01/01/1991 e de 01/02/1991 a 24/03/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/06/2019, anexada ao processo nº 32821/2019 de 22/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 366/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **RAUL DE FRANCA LOPES**, matrícula 2212-1-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 04/06/1982 a 11/07/1991, que correspondem a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/10/2019, anexada ao processo nº

34065/2019 de 04/11/2019.

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 370/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 367/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ROSANA ALVES VILANOVA**, matrícula 589-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 03/07/1991 a 21/03/1992, que correspondem a 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/10/2019, anexada ao processo nº 34245/2019 de 05/11/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 368/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIZA ADALENA NUNES**, matrícula 5787-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 03/10/1986 a 01/07/1987, 05/09/1990 a 26/11/1991, 01/11/1994 a 09/10/1995, 01/07/1996 a 01/02/2000 e de 04/04/2000 a 30/06/2000, que correspondem a 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/10/2019, anexada ao processo nº 32482/2019 de 18/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 369/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NEDY DE BARROS**, matrícula 2801-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 17/03/1986 a 02/01/1994, que correspondem a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/10/2019, anexada ao processo nº 34781/2019 de 08/11/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **SOLANGE MOLINA DE SOUZA ARAUJO**, matrícula 2627-1, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGÉPREV MS, do período de 13/11/1995 a 11/11/1999, que correspondem a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/08/2019, anexada ao processo nº 31970/2019 de 15/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 371/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **GILSON NEY DE SOUZA LOBO**, matrícula 5912-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1980 a 09/07/1980, 01/10/1987 a 29/02/1988, 15/05/1989 a 05/08/1989, 10/08/1989 a 05/02/1990, 03/06/1990 a 31/10/1992, 20/04/1993 a 04/06/1993 e de 01/09/2000 a 30/01/2001, que correspondem a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/01/2015, anexada ao processo nº 5449/2019 de 21/02/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 372/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3069, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 32190/2019 de 16/10/2019.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 373/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **RAUL DE FRANÇA LOPES**, matrícula 2212, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 32742/2019 de 21/10/2019.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 374/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA**, matrícula 4083, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 30996/2019 de 03/10/2019.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 375/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN**, matrícula 5049, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 31516/2019 de 08/10/2019.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 376/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DALTON MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 1987-3, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/10/2019 e término em 02/11/2019, conforme processo nº 33696/2019 de 30/10/2019;

- **LUIZ PAULO BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula 12905-1, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 30949/2019 de 03/10/2019;

- **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, matrícula 6143-1, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 09/09/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 27787/2019 de 09/09/2019;

Corumbá, MS, 14 de novembro 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 297 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 83/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarailha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Marci Eliane de Melo Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 7771, e **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, da Carta Contrato nº 83/2019.

Art. 2º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 83/2019, referente à aquisição de materiais para atividades de artesanatos disponibilizados aos pacientes do CAPS AD, CAPS I e CAPS José Fragelli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 27051/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 298 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 84/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Simeia A. H. Mustafa - EPP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarailha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Marci Eliane de Melo Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 7771, e **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, da Carta Contrato nº 84/2019.

Art. 2º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 84/2019, referente à aquisição de materiais para atividades de artesanatos disponibilizados aos pacientes do CAPS AD, CAPS I e CAPS José Fragelli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 25885/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto

contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 299 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 85/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 85/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 85/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 32192/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 300 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 86/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 86/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 86/2019, referente a aquisição e materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30391/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 301 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 87/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 87/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 87/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 32187/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 302 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 88/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 88/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 88/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 32191/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 303 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 89/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 89/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 89/2019, referente a aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30389/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 304 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 90/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 90/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 90/2019, referente a aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30377/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 305 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 91/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 91/2019, referente a aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30378/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 306 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 92/2019, firmado pela

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 92/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 92/2019, referente a aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30380/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 307 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 93/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 93/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 93/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32186/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 308 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 94/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 94/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 94/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32185/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 309 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 95/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 95/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 95/2019, referente à aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30381/2019 - utilização de Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 310 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 96/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 96/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 96/2019, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32184/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 311 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 97/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa

Distribuidora Brasil Coml De Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 97/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 97/2019, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32188/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 312 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta contrato nº 98/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 98/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 98/2019, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32189/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 313 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 99/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 99/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 99/2019, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da



Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32183/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 314 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 100/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306, da Carta Contrato nº 100/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 100/2019, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 32180/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA ESPECIAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140 de 19 de Novembro de 2019

Dispõe sobre suspensão de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 009/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Suspender temporariamente o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 009/2019 instituída pela portaria nº 126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de Novembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE **FIGUEIREDO** - GM 3ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 141 de 19 de Novembro de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 003/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 003/2019 instituída pela portaria nº 117.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Novembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE **FIGUEIREDO** - GM 3ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 142 de 19 de Novembro de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 004/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 004/2019 instituída pela portaria nº 118.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Novembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE **FIGUEIREDO** - GM 3ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 143 de 19 de Novembro de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 010/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 010/2019 instituída pela portaria nº 127.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Novembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE **FIGUEIREDO** - GM 3ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 06/COMPED - 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Dows do Pantanal - PESDPAN dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19/11/2019. Ata 92.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Dows do Pantanal - PESDPAN do nome encaminhado dos Conselheiros do COMPED.

A conselheira suplente Marcia Arruda da Silva será substituída pela Marilza da Silva Pinheiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arlson Junior Coelho Moraes
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CONPREV
Rua: Antonio Maria Coelho, nº 1000 – Centro.
“Casa dos Conselhos”
E-mail: conprev@corumba.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 006 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Alteração na Proposta do Orçamento Anual para o exercício de 2020 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Alteração na Proposta do Orçamento Anual para o exercício de 2020 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, devido à necessidade de ajustes na Proposta para adequação a IPC 14 do STN, principalmente no que diz respeito aos rendimentos de aplicações financeiras, ficando o Orçamento do Fundo no valor de R\$ 58.886.000,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e seis mil reais) conforme Ata nº 022 de 21 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 21 de novembro de 2019.

Ruth Marciano Esnarriaga
Presidente/CONPREV
Ata nº 012/2019
Decreto nº 2162/2019



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CONPREV
Rua: Antonio Maria Coelho, nº 1000 – Centro.
“Casa dos Conselhos”
E-mail: conprev@corumba.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 007 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de Julho/2019 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, o Balancete do mês de Julho/2019 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 022 de 21 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 21 de novembro de 2019.



RUTH MARCIANO ESNARRIAGA
Presidente/CONPREV
Ata nº 012/2019
Decreto nº 2162/2019



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CONPREV
 Rua: Antonio Maria Coelho, nº 1000 – Centro.
 “Casa dos Conselhos”
 E-mail: conprev@corumba.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2019, conforme Ata nº 022/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV para o **Ano - 2020**:

<u>JANEIRO</u> 5ª feira-08h 23	<u>FEVEREIRO</u> 5ª feira – 08h 20	<u>MARÇO</u> 5ª feira – 08h 19	<u>ABRIL</u> 5ª feira – 08h 23
<u>MAIO</u> 5ª feira – 08h 21	<u>JUNHO</u> 5ª feira – 08h 18	<u>JULHO</u> 5ª feira – 08h 23	<u>AGOSTO</u> 5ª feira – 08h 20
<u>SETEMBRO</u> 5ª feira – 08h 17	<u>OUTUBRO</u> 5ª feira – 08h 22	<u>NOVEMBRO</u> 5ª feira – 08h 19	<u>DEZEMBRO</u> 5ª feira – 08h 17

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 21 de novembro de 2019.

Ruth Marciano Esnarriaga
 Presidente/CONPREV
 Ata nº 012/2019
 Decreto nº 2162/2019